



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2022.

Altera a Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** A presente Comenda será concedida em sessão solene da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, a ser realizada anualmente no mês de novembro nos termos do Regimento Interno.*

Art. 2º Revoga as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de novembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2022.

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto que visa determinar uma data para o evento da Procuradoria da Mulher para entrega das homenagens dos temas relacionados às mulheres.

Diante da relevância da proposta em foco, aspiramos pela deliberação favorável dos ilustres vereadores e vereadoras desta Egrégia Casa Legislativa.

Com essas considerações, antecipamos votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de novembro de 2022.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -